



ADSERVI

Sao Jose, 14 de Abril de 2022

Prezados Colaborador:

130000094 - CRISTIANO MARCONDES LOPES FORTES
UFCSPA/RS

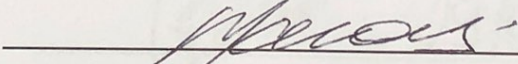
Vimos pela presente protocolar a entrega do seu crachá de identificação. O mesmo é pessoal e intransferível.

Em caso de perda ou dano, para a emissão da segunda via será cobrado um valor de R\$ 15,00.

Estou ciente de que o uso do crachá no horário e local de trabalho é obrigatório, e em caso de descumprimento estarei sujeito as penalidades previstas em contrato.

Declaro que recebi meu crachá em perfeito estado de uso.

CRISTIANO MARCONDES LOPES FORTES


130000094 CRISTIANO MARCONDES LOPES FORTES

23/04/22.